

21
D

**TERMO DE
REFERÊNCIA/PROJETO
BÁSICO E/OU MEMORIAL
DESCRITIVO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Setor de transporte .

SANTANA DO LIVRAMENTO 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Termo de referência

1-objeto

-Registro de preços peças e serviços.

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos de passeio utilitários, micro-ônibus e ambulâncias, e também no fornecimento de peças de reposição para os veículos pertencentes à frota da secretaria municipal de saúde de Santana do Livramento.

O referido registro de preços será baseado no maior desconto ofertado na mão de obra técnica (serviço mecânico e de chapa e pintura) Serviço de Mão de obra será pago usando o critério do maior desconto ofertado, e tendo como base o valor que atualmente e aplicado no mercado de manutenção automotivo e ou concessionária.

O fornecimento de peças e acessórios serão baseado no maior percentual de desconto ofertado pelo preço das peças **genuínas** (quando são peças de reposição que seguem a mesma especificações e características técnicas exigidas para as peças utilizada na linha de montagem do veículo. Eles são apresentadas exclusivamente na embalagem da marca do veículo). E ou peças **originais** (são aquelas que se apresentam como substitutas das genuínas embora a característica pela sua adequação ou intercambialidade, podem ou não apresentar a mesma especificações técnicas ou mesma qualidade da genuína).conforme a necessidade da sua substituição e não será admitido o uso de peças genérica ou inferior.

Compreendendo os serviços de reparos mecânicos em geral, elétricos, alinhamento, estofamento, funilaria, lanternagem, pintura, tapeçaria, estofamento, sistema de molas, de ar condicionado, caixa de câmbio, soldas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos, conforme especificações contidas na distribuição dos lotes, descritas abaixo.

23
9

LOTE 01: veículos de passeio (Ford, Renault, Fiat ,Nissan ,Gm/Chevrolet, Volkswagen).

LOTE 02: veículos utilitários (Gm /Chevrolet,Nissan ,Ford , Renault ,Mercedes ,Kia Volkswagen).

LOTE 03: ônibus, micro-ônibus e van (Mercedes sprinter 413,515, Agrale, Renault).

LOTE 04: ambulâncias (sprinter 313,415, Renault máster e Fiat Ducatto).

1.2. Justifica-se o presente pregão por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada a necessidade de manutenção e eventuais recuperações dos veículos da frota Da secretaria municipal de saúde , incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, sistema de ar-condicionado, caixa de câmbio, parte elétrica, soldas, estofamento, lanterneiro, pintura, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba injetoras e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, e outros de natureza afim, visando ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento da frota de veículos, para o transporte dos pacientes e dos serviços públicos, dos servidores e agentes de saúde desta secretaria, nos termos das suas atribuições constitucionais.

1.3. Quanto à exigência de localização, esta se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para a secretaria de saúde , pois, se a distância entre a sede do Município e a Contratada for grande, a vantagem do “menor preço” ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota e há no raio pré estabelecido de ate cem quilômetros da cede do município e superior a isso será de responsabilidade da contratada o deslocamento do veículo para sua respectiva manutenção não restando comprometido o princípio da competitividade.

1.4. Quanto à exigência de capacidade para receber, simultaneamente, no mínimo 03 (três) veículos para manutenção, a mesma justifica-se pela necessidade de não haver atrasos na prestação dos serviços, tendo em vista tratarem de veículos essenciais ao serviço da secretaria.

1.5. A relação de veículos descrita abaixo é simplesmente referencial e indicativa do estado atual da frota de veículos da secretaria, podendo incorporar ao presente processo, os veículos que venham a ser adquiridos pela secretaria após a realização da presente licitação e durante a vigência da ata de registro de preços.

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 2018.

Secretaria municipal de saúde				
Placa		Marca /modelo	Ano	Combustível
PLACA		Veiculos de passeio		
IRU 2541		FORD FIESTA 1.6	2011	FLEX
IRU 2559		FORD FIESTA 1.6	2011	FLEX
IRU 2568		FORD FIESTA 1.6	2011	FLEX
IRU 2596		FORD FIESTA 1.6	2011	FLEX
IRU 2584		FORD FIESTA 1.6	2011	FLEX

25
D

2.DA VIGÊNCIA;

2.1. O Registro de Preços terá vigência durante um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro.

3. ESTIMATIVA DE CUSTO

3.1 A secretaria de vera efetuar à pesquisa de preços de mercado para verificação do preço da hora técnica para mão de obra, chegando a um valor estimado conforme quadro abaixo

Lotes	tipo dos veículos	Estimativa de uso 12 meses	Valor da hora técnica (media)	Percentual mínimo de desconto
Lote 01	Veículos de passeio	3000	R\$	5%
Lote 02	Veículos utilitários	3000	R\$	5%
Lote 03	Veículos ônibus micro ônibus e van	3000	R\$	5%
Lote 04	Ambulância	3000	R\$	5%

Peças	Porcentagem de desconto
Fornecimento Peças veículos passeio	5%
Fornecimento de peças veiculo utilitário	5%
Fornecimento peças micro ônibus onibus van	5%
Fornecimento de peças para veículos furgão ambulância	5%

3.2. O presente de Registro Preço não tem como objetivo registrar preços de peças, mas sim registrar maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela de preços executados no

mercado de peças automotivas para peças genuína ou original e também preços de serviços de mão de obra para manutenção veicular.

3.3 – Não terá valor total estimado para as despesas desta ata de registro de preços durante a vigência da mesma ficando apenas registrado o percentual que o fornecedor vai ofertar na aquisição das peças para reposição que somente serão adquiridas pela sua necessidade de substituição e após verificação e autorização para ser substituídas

O critério de julgamento será o do maior desconto ofertado para integralidade do objeto, obtido pela seguinte fórmula:

Maior desconto ofertado no valor da Hora Técnica. (serviço de mão de obra)

Maior desconto ofertado na peça genuína ou original.

D = Desconto a ser ofertado pelo licitante sobre os preços sugeridos na tabela de peças dos fabricantes e sobre o valor da hora técnica informado neste edital, apresentados em percentuais. Os valores referem-se ao peso que deverá ser aplicado ao valor da hora técnica e ao valor de peças, respectivamente. O percentual de desconto será escolhido livremente pelo licitante, sendo limitado a duas casas decimais considerando sempre a maior porcentagem ofertada.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para a frota desta secretaria, conforme quadro demonstrativo neste anexo, sendo que a secretaria de saúde poderá incluir ou excluir veículos a qualquer momento.

4.2. Entende-se por manutenção preventiva as revisões e serviços de caráter preventivo com a finalidade de avaliar as condições para o perfeito funcionamento dos veículos, além de detectar possíveis desgastes em peças, acessórios e outros elementos, objetivando manter o veículo em perfeito estado de uso, de acordo com os manuais e normas específicas, incluindo as trocas autorizadas de peças que se fizerem necessárias ao seu bom funcionamento.

4.3. Entende-se por manutenção corretiva as revisões e serviços de caráter corretivo, para possibilitar a reparação de defeitos e falhas em qualquer unidade do veículo, com substituição de peças e acessórios genuínos, bem como serviços de mecânica, em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, sistema de ar-condicionado, caixa de câmbio, soldas, estofamento, lanterneiro, pintura, capotaria, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, vidraçaria, lubrificação (troca de óleo), retífica de motor e bomba e outros serviços afins que se façam necessários para tornar operacional o veículo, ocasionalmente desativado em decorrência de defeitos, bem como, para reparar avarias.



4.4. Entende-se por peças e acessórios **originais** (são aquelas que se apresentam como substitutas das genuínas embora a característica pela sua adequação ou intercambialidade, podem ou não apresentar a mesma especificações técnicas ou mesma qualidade da genuína)

4.5. Entende-se por peças e acessórios **genuínas** (quando são peças de reposição que seguem as mesmas especificações e características técnicas exigidas para as peças utilizadas na linha de montagem do veículo. Eles são apresentados exclusivamente na embalagem da marca do veículo).

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1. Serviços mecânicos.

5.2. Serviços de lanternagem e pintura.

5.3. Serviços na parte injeção eletrônica.

5.4. Serviços de tapeçaria.

5.5– Serviços de funilaria

5.6 – Serviços de retificas.

5.7 – Serviços de molas

5.8. Outros serviços necessários ao perfeito funcionamento dos veículos descritos neste.

5.9.- serviços de escâner para avaliar avarias eletrônicas.

6. Considerando que a prestação de serviços de manutenção de veículos é uma atividade complexa e especializada, com utilização de ferramentas diversas, aparelhos computadorizados, devido ao fato dos veículos possuírem componentes eletroeletrônicos que necessitam de monitoramento e diagnósticos precisos, a Contratada deve dispor de uma estrutura mínima composta de: instalações físicas adequadas, aparato tecnológico traduzido em equipamentos eletroeletrônicos apropriados e mão de obra especializada em mecânica em geral.

7. Da liberação da execução de peças e serviços.

7.1 os serviços somente serão autorizados para execução após a empresa contratada enviar orçamento para aprovação da secretaria municipal de saúde, sendo autorizado somente após análise.

7.2 as peças e serviços orçados somente receberão aprovação após análise do orçamento.

7.3 todos orçamentos deveram ser enviados por e-mail para o setor de manutenção para análise, e também com cópia ao setor de compras da secretaria municipal de saúde para somente após análise de ambos os setores ser expedida autorização de execução dos serviços, sendo todo o serviço autorizado por e-mail.

28
2

7.4 a empresa contratada devera encaminhar após término dos serviços todas as peças retiradas do veículo, bem como as embalagens das peças substituídas ,como comprovação da qualidade das peças utilizadas para somente após análise ir para descarte.

7.5 os serviços deveram ser executado e entregue no máximo com cinco dias obedecendo sempre o tempo orçado para sua execução.

7.6 o funcionário responsável pela fiscalização e autorizações dos serviços devera ter acesso a todas as peças a serem substituídas antes de sua aplicação, e também ter acesso liberado ao interior da oficina onde serão executados os serviços.

8. Da fiscalização do registro de preços.

8.1 será indicado pela secretaria municipal de saúde funcionários da execução do contrato conforme previsto na lei 8666/93 art 67.

SantAna do Livramento 06 de agosto de 2020.



Carlos Roberto Azevedo.

Coordenador setor de transporte.



Reges do Espírito Santo.

Mecânico responsável SMS.